



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

LEI MUNICIPAL N.º 924/2021.

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, com o Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira Cesar, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e adota outras providências”.

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o Lar São Vicente de Paulo de Cerqueira Cesar, inscrita no CNPJ nº 45.434.925/0001-89, no valor de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), a serem repassadas em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), no exercício de 2022, sendo os pagamentos efetuados até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencimento.

Artigo 2º - A presente parceria em regime de mútua colaboração será desenvolvida por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iaras, em 15 de Dezembro de 2021.


MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal